



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. (61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

Ata N° 1342 da Reunião Extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 8ª Região, gestão “Reconstruir e Fortalecer: É Tempo de Democracia, Ação e Esperança”.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 30 minutos, foi realizada Reunião Extraordinária da Conselho Pleno do CRESS 8ª Região, na modalidade híbrida, na sede do CRESSDF e remotamente pelo Google Meet. Participaram da reunião as/os conselheiras/os: Érica Alves da Silva, Gislaine Andrea Almeida Medeiros, Pâmela dos Santos Coelho, Deise Liane Rodrigues Santiago, Jean Vitor Cândido e Karina Aparecida Figueiredo. **A. Homologação de registros:** a conselheira, coordenadora da comissão de inscrição, Gislaine Andrea Almeida Medeiros apresentou os pedidos de inscrição principal, cancelamentos, segunda inscrição e cancelamentos de registros a serem homologados. Assim, tendo em vista que todos os requisitos determinados na Resolução nº 1.014/2022, do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), foram atendidos, homologou-se pelo pleno: **NAIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO QUIXABEIRA**, inscrição principal; **VITÓRIA MACEDO DE CARVALHO**, inscrição principal; **GLEYCIELLE NUNES**, inscrição principal; **GLEICIANE MESQUITA DA SILVA**, inscrição principal; **FRANCIS ARAÚJO BORGES**, inscrição principal; **ANDRÉA SOARES DOS SANTOS**, inscrição principal; **PAMELA MIRANDA DOS NASCIMENTO**, inscrição principal; **DAIANE NOGUEIRA POSTIGLIONI DE QUADROS**, inscrição principal; **MARLUCE BERNARDO LOPES**, inscrição principal; **NAYANE WANESSA LIRA FIRMINO**, inscrição principal; **THAYLA MENDES BORGES**, inscrição principal; **FERNANDA DA ROSA BECKER**, inscrição principal; **ANDREA LAGARES NEIVA INSCRIÇÃO CRESS\DF 3005**, reinscrição da profissional; **LETÍCIA RANGEL MAGDENIER INSCRIÇÃO CRESS\DF 6874**, reinscrição da profissional; **LANA PIRES FIALHO, INSCRIÇÃO CRESS\DF 6478**, reinscrição da profissional. Acerca da solicitação de isenção de anuidade da profissional **DENISE MATIAS DE PONTES, INSCRIÇÃO CRESS\DF N° 5113**, conclui-se que diante da documentação apresentada fica deliberada a homologação favorável à isenção das anuidades da profissional; Acerca da solicitação de isenção de anuidade da profissional **VÂNIA DE ARAÚJO DA NÓBREGA, INSCRIÇÃO CRESS\DF N° 4662**, concluiu-se que a documentação apresentada não foi tida como suficiente para comprovar todo o período solicitado,



Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região -
DF SRTVN, Quadra 702, Conjunto P Edifício Rádio
Center 3º andar, Bloco B Salas 3139 / 3140 / 3142
Asa Norte Brasília / DF - CEP.: 70.719-900
Tel. 61) 3328-5509 - (61) 3328-1423
E-mail: cress8@cressdf.org.br

comprovando apenas os anos de 2023 e 2024, ficando em aberto os anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. **B.** A presidente Karina informou que, tendo em vista processo seletivo para ingresso nos programas de residência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde - FEPECS no qual os profissionais precisavam efetivar a matrícula no dia de hoje (21/02/2024) das 14h às 17h30 (conforme edital de convocação), foi emitida a portaria nº 016/2024, essa que concedeu inscrição principal e reinscrição aos profissionais do referido processo. Decidiu-se por referendar o disposto na preferida portaria, homologando o deferimento do(s) seguinte(s) pedido(s): **JOANA NAZAR NEIVA**, inscrição principal; **VIVIANE ALVES RODRIGUES SILVA**, inscrição principal; **VITORIA DE MORAES DINIZ**, inscrição principal; **NAYANA SANTOS OLIVEIRA**, inscrição principal; **ANA LUISA SANTOS DE SOUSA**, inscrição principal; e **EDNA DE ALMEIDA**, reinscrição. **C.** A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Gislaine, apresentou o Estudo Técnico Preliminar referente a contratação do coffee break patrocinado pelo CRESS-DF para o IV Simpósio Nacional em Socioeducação a ser ofertado no dia 23/02/2024. Após análise, aprovou-se a contratação tendo em vista a sua viabilidade, optando-se pela contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do menor valor orçado. Sem mais, a reunião foi encerrada às 20 horas e 06 minutos, e eu, Jean Vítor Cândido, conselheiro fiscal, lavrei a presente ata.